



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS-RAS Nº121/2018****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RAS 2ª VIA**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa CIMED INDUSTRIA S.A., CNPJ 02.814.497/0002-98, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácia de manipulação (Área construída: 1,2 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código C-05-02-9, localizada na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº2750, Bairro Jardim Paraíso, Coordenadas Geográficas: Lat. -22°15'57,36" e Long. -45°56'23,55", no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01094/2003/006/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**1ª via emitida em 05/07/2018. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 05/07/2028.**

Varginha, 30 de agosto de 2022.

**Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas**

**Nº ID 16454**